



PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

EXTRATO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE.04.11.0001.2024

**DAS PARTES:**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS, CNPJ: 12.207.437/0001-80;

**FORNECEDORA REGISTRADA:** JOSE JOAQUIM DA TRINDADE 01825241830, inscrita no CNPJ sob nº 45.399.430/0001-66, sediada à Rua Alto do Socorro, nº 14, Bairro Alto do Socorro, São Brás/AL, CEP: 57.380-000.

**VALOR ESTIMADO REGISTRADO:** R\$ 130.395,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Und	Qt TOTAL	SMS	SMAD	SMAS	SMED	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	18000	5000	5000	5000	3000	SOLARA	R\$ 0,65	RS 11.700,00
2.	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	12500	3000	3000	1500	5000	SOLARA	R\$ 0,85	RS 10.625,00
3.	AGUA MINERAL SEM GÁS,	UND	6500	1500	1500	1500	2000	SOLARA	R\$ 2,70	RS 17.550,00

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail. [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5C1DEEE6EAA39886043DF5



**PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS**

**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

	<b>GARRAFA DE 1,5L -</b> Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 1500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rde nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.									
4.	<b>AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO DE 20L</b> - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garração), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rde nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.	UND	5600	1600	2000	1000	1000	SOLARA	RS 5,45	<b>RS 30.520,00</b>
5.	<b>GELO.</b> Material: Água filtrada, em cubo, límpido e certificado para consumo humano. Pacote de 3 kg.	UND	8000	-	8000	-	-	PRÓPRIA	7,50	<b>RS 60.000,00</b>
<b>Total:</b>										<b>RS 130.395,00</b>

**OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Água Mineral e Gelo.

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,  
e-mail: [prefeitura.saobras@gmail.com](mailto:prefeitura.saobras@gmail.com) - TEL.: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

Gestor: - Endereço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 03, Bairro CENTRO  
CEP: 57.380-000 SAO BRAS/AL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5C1DEEE6EAA39886043DF5



**EXTRATO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 16 de maio de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis.

**SIGNATÁRIOS:** Klinger Quirino Santos-Contratante/Jose Joaquim da Trindade, CPF nº 018.252.418-30-Contratado.

São Brás, 16 de maio de 2024.

Klinger Quirino Santos  
Prefeito